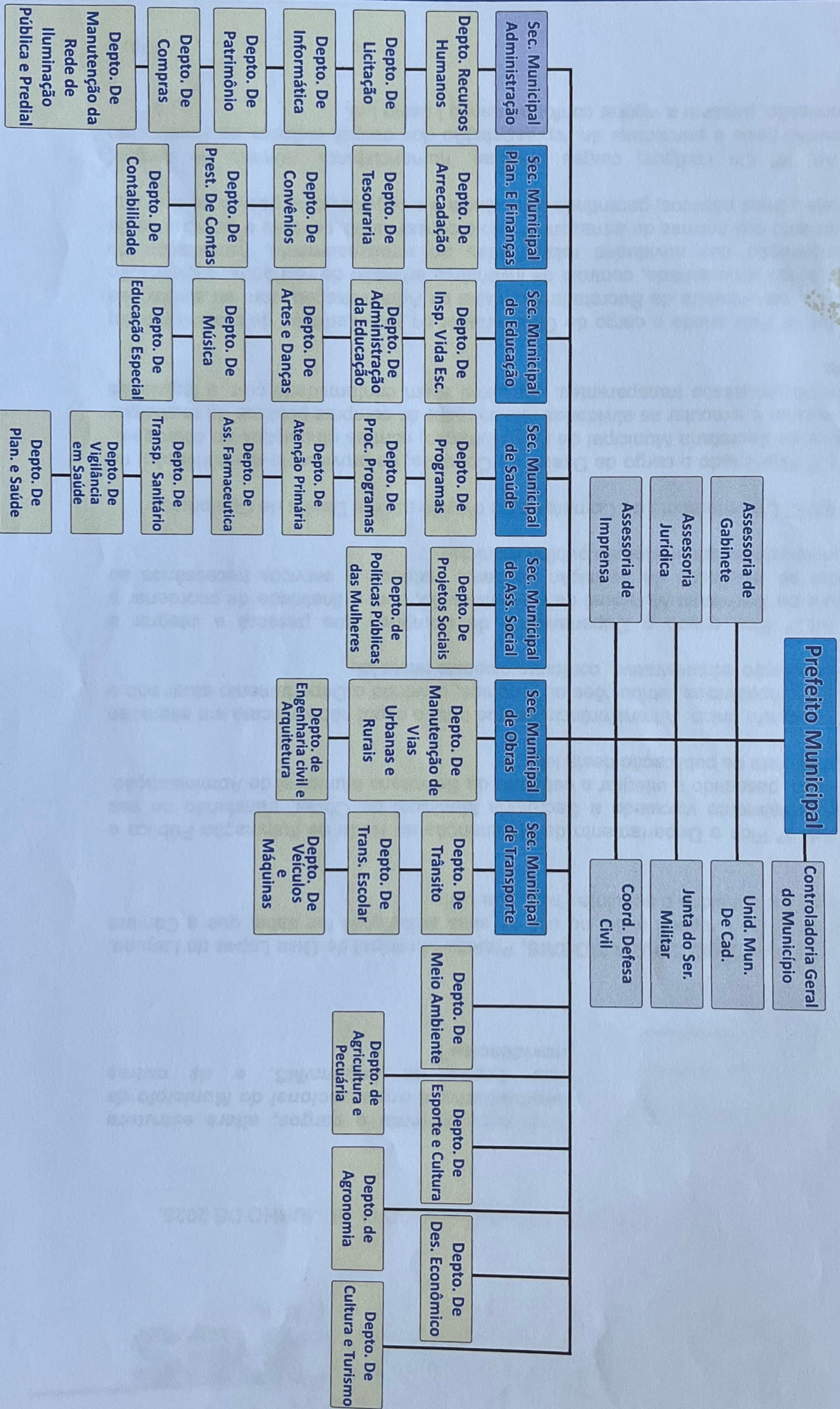


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ANEXO II



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06, DE 09 DE JUNHO DE 2025
ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

GABINETE					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Venc Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 1	Secretário Municipal	subsídio	0 a 100%	7	40 horas semanais
DAS 1	Chefe de Gabinete	subsídio	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 1- A	Assessor Jurídico	3.105,00	0 a 100%	1	20 horas semanais
DAS 2	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	2.587,50	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 2	Diretor do Departamento Desenvolvimento Economico	2.587,50	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 2	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	2.587,50	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Diretor do Departamento de Agronomia	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Esportes	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Imprensa	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Defesa Civil	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Secretária do Gabinete do Prefeito	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor do Departamento de Agricultura e Pecuária	1.328,28	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 4	Assessor do Departamento de Agronomia	1.328,28	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Assessor do Departamento de Cultura e Turismo	926,71	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	926,71	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 9	Assessor do Departamento de Esportes	516,46	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 9	Assessor Especial	516,46	0 a 100%	30	40 horas semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Venc Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 2	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	2.587,50	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 2	Diretor do Departamento de Licitação	2.587,50	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 2- A	Assessor Jurídico do Departamento de Licitação	2.587,50	0 a 100%	1	20 horas semanais
DAS 3	Assessor de Contratação Direta	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Assessor do Departamento de Licitação	1.668,08	0 a 100%	3	40 horas semanais
DAS 3	Assessor de Gestão Contratual	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Compras	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Informática	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Contratos	1.328,28	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 4	Assessor do Departamento de Patrimônio	1.328,28	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Patrimônio	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Assessor do Departamento de Recursos Humanos	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Diretor do Depto de Manutenção da Rede de Iluminação Pública e Predial	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor do Departamento de Manutenção da Rede de Iluminação Pública e Predial	1.328,28	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 5	Coordenador do Departamento de Manutenção da Rede de Iluminação Pública e Predial	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Diretor de Compras	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Coordenador de Almoxarifado	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Venc Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 2	Diretor de Departamento de Contabilidade	2.587,50	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Arrecadação	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Assessor do Planejamento	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Diretor do Departamento de Prestação de Contas	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor do Departamento de Contabilidade	1.328,28	0 a 100%	3	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Tesouraria	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Convênios	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Vencimento Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Administração da Educação	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Inspeção e Vida Escolar	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Educação Especial	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Artes e Danças	1.328,28	0 a 100%	1	20 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Música	1.328,28	0 a 100%	1	20 horas semanais
DAS 7	Assessor do Departamento de Administração da Educação	710,48	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 7	Assessor do Departamento de Inspeção e Vida Escolar	710,48	0 a 100%	1	40 horas semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Venc Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 2	Diretor do Departamento de Atenção Primária à Saúde	2.587,50	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Planejamento e Saúde	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Programas da Saúde	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Transporte Sanitário	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador do Departamento de Programas da Saúde	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Almoxarifado	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Imunização	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Faturamento da Saúde	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Combate às Endemias	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador da Vigilância Sanitária	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador das Redes de Atenção à Saúde	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Assistência Social em Saúde	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenação das Medicções de Alto Custo e Judiciais	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Regulação	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador do Departamento de Transporte Sanitário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Assessor do Departamento de Assistência Farmacêutica	1.050,27	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 5	Assessor do Departamento de Transporte Sanitário	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Assessor de Combate às Endemias	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Assessor do Faturamento da Saúde	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Assessor da Vigilância Epidemiológica	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do Departamento de Programas da Saúde	926,71	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do Departamento de Atenção Primária à Saúde	926,71	0 a 100%	7	40 horas semanais
DAS 7	Assessor do Departamento de Vigilância em Saúde	710,48	0 a 100%	3	40 horas semanais
DAS 7	Diretor do Depto de Processamento de Programas da Saúde	710,48	0 a 100%	1	40 horas semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Venc Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Políticas Públicas das Mulheres	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Diretor do Departamento de Projetos Sociais	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Assessor Jurídico da Assistência Social	1.668,08	0 a 100%	1	20 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador de Programas Sociais	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador do CREAS	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador do CRAS	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador do SCFV	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Coordenador da Secretaria Municipal de Assistência Social	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 5	Assessor do Departamento de Projetos Sociais-	1.050,27	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do CREAS	926,71	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do CRAS	926,71	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do Departamento de Políticas Públicas das Mulheres	926,71	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do SCFV	926,71	0 a 100%	2	40 horas semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Venc Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 3-A	Diretor do Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura	2.070,00	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 3	Diretor do Depto de Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor do Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Assessor do Departamento de Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	926,71	0 a 100%	2	40 horas semanais
DAS 6	Coordenador do Depto de Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	926,71	0 a 100%	1	40 horas semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
CÓDIGO	CARGO EM COMISSÃO	Venc Base (VB)	Repr. sobre VB	QT	CH
DAS 3	Diretor do Departamento de Trânsito	1.668,08	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Diretor do Departamento de Transporte Escolar	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 4	Assessor de Secretário	1.328,28	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 6	Coordenador do Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	926,71	0 a 100%	1	40 horas semanais
DAS 7	Assessor do Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	710,48	0 a 100%	1	40 horas semanais



MUNICÍPIO DE
GUIA LOPES
D A L A G U N A

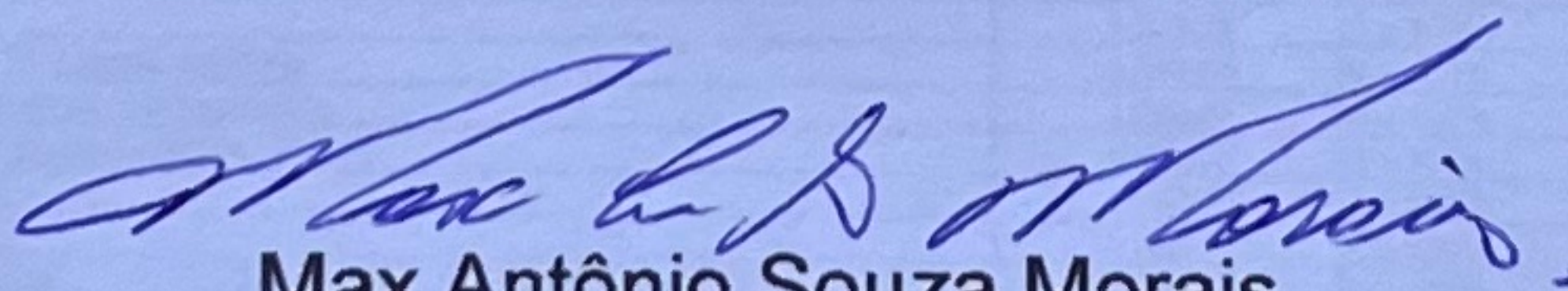
Ofício n.º 296/2025/GAB

Guia Lopes da Laguna/MS, 09 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, por seu prefeito, MAX ANTÔNIO SOUZA MORAIS, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar o *Projeto de Lei Complementar n.º 06, de 09 de junho de 2025, que "Cria departamento e cargos, altera estrutura administrativa e organizacional do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, e dá outras providências"*, para tramitação e votação em sessão desta Casa de Leis, em regime de urgência.

Atenciosamente.


Max Antônio Souza Morais
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MOACIR DUCHINI
Ínclito Presidente da Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna - MS
Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n.º Complementar n.º 06, de 09 de junho de 2025.



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006, DE 09 DE
JUNHO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, o apenso *Projeto de Lei Complementar n.º 06, de 09 de junho de 2025, que "Cria departamento e cargos, altera estrutura administrativa e organizacional do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, e dá outras providências"*.

Justifica-se a apresentação do Projeto de Lei para fins de criar departamento e cargos e alterar a estrutura administrativa e organizacional do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, em razão das atuais necessidades da administração pública municipal.

Diante do exposto, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores.

Respeitosamente.

Max Antônio Souza Moraes

Prefeito Municipal

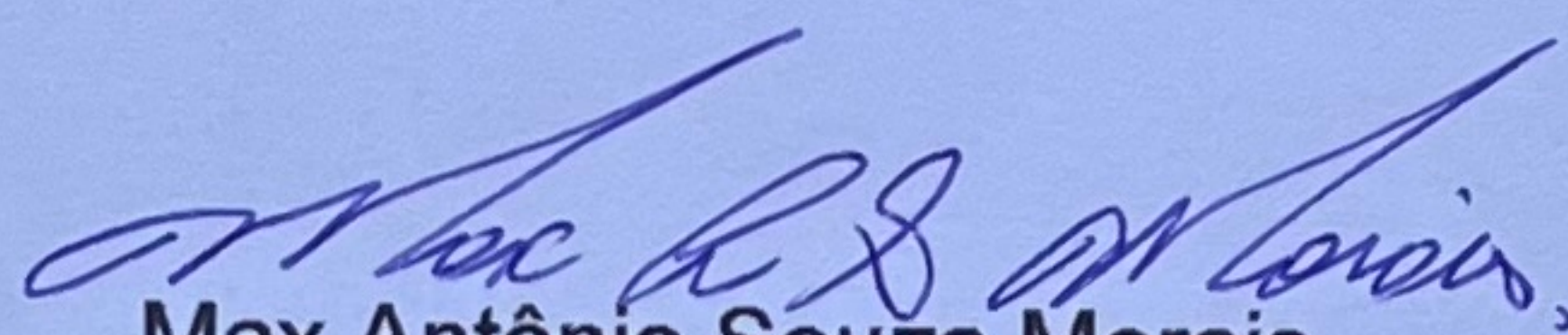


MUNICÍPIO DE
GUIA LOPES
DA LAGUNA

Art. 5º A representação gráfica da estrutura administrativa e organizacional do Município de Guia Lopes da Laguna/MS passa a vigorar conforme anexo II desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, 09 de junho de 2025.


Max Antônio Souza Moraes

Prefeito Municipal